



Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 256/92.

DE 17 DE AGOSTO DE 1.992

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

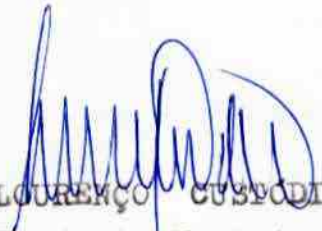
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e, de acordo com os Artigos 56º e 57º da Lei Municipal nº 336/71 "Estatuto dos Servidores Municipais", tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30 dias da publicação do ato de nomeação, torna nulo e sem nenhum efeito, as nomeações efetuadas, dos funcionários abaixo relacionados:

BRAZ PINTO - Port.271/92 de 15/07/92

CELSO VICENTE Port.273/92 de 15/07/92

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de Agosto de 1.992.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

  
Secretária.

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 17 08 192

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
nº \_\_\_\_\_ de 22 08 192